

Ofício nº 164/2025- GP

Lavras do Sul, 30 de maio de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 43/2025** que **“Cria função gratificada ou cargo comissionado de médico assistente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”**, do qual solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,



Renan Delabary
Prefeito

Recebido em 31/05/25

Sala da Presidência



PROJETO DE LEI Nº 43/2025

Cria função gratificada ou cargo comissionado de médico assistente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Art. 1.º Cria Função Gratificada ou Cargo Comissionado de Médico Assistente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Art. 2.º Acrescenta a redação ao Art. 18 da Lei Municipal n.º 3.539/18.

Do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Art. 18: É o seguinte o Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa:

N.º CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Médico Assistente	1,3 ou 3,5

Art. 3º As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta das seguintes unidades orçamentárias:

- 15.01.- Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa
- 10.302.0228.0501 - Manutenção das Atividades da FMHHTC**
- 3.1.90.11.00.00.00.00.0501 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 3.1.91.13.00.00.00.00.0501 - Obrigações Patronais
- 3.3.90.46.00.00.00.00.0501 - Auxílio Alimentação
- 10.302.0228.2502 - Manutenção das Atividades da FMHHTC- ASPS**
- 3.1.90.11.00.00.00.00.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 3.1.91.13.00.00.00.00.0500 - Obrigações Patronais
- 3.3.90.46.00.00.00.00.0500 - Auxílio Alimentação
- 10.302.0228.2511- Incentivo Hospitalar - Programa Assistir**
- 3.1.90.11.00.00.00.00.0621 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA LAVRAS DO SUL, 29 de maio de 2025.



Renan Delabary
Prefeito Municipal

CATEGORIA FUNCIONAL: Médico Assistente

PADRÃO DE VENCIMENTOS: FG 5 ou CC III

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SÍNTEÁTICA DOS DEVERES: Dirigir todo o processo de internação e cuidados com o paciente, desde a internação até a alta, elaboração de diagnósticos, plano de tratamento, acompanhamento clínico, chefiar toda a equipe de saúde e comunicar com os familiares, além de outras tarefas.

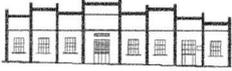
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS DEVERES: Dirigir todo o processo de internação e chefiar a equipe, acompanhar o paciente durante toda a internação, realizar avaliação clínica, solicitar exames e interpretar os resultados para definir diagnósticos e o plano de tratamento adequado; Chefiar a equipe de internação, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionista e outros profissionais da saúde envolvidos no cuidado do paciente, transmitindo informações e orientações sobre a evolução do quadro clínico e as condutas a serem adotadas; Informar aos familiares sobre o estado clínico do paciente, explicar o plano de tratamento e responder a eventuais dúvidas; Elaborar e realizar a manutenção do prontuário com todas as informações relevantes sobre o paciente, incluindo histórico, exames, diagnósticos, plano de tratamento, evolução clínica e condutas adotadas; Prescrever os medicamentos e detalhar o uso para os pacientes; Orientar a equipe de enfermagem sobre condutas a serem adotadas no cuidado do paciente, incluindo a administração de medicamentos e a realização de procedimentos; Participar de reuniões e comissões hospitalares; Atender casos de urgência e emergência de pacientes quando solicitado pela direção ou equipe de enfermagem;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) A disposição do conselho gestor;
- b) Estar regular junto ao CRM/RS.



FMHHTC



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av. Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com



CONTEÚDO
MUNICIPAL

LAVRAS DO SUL

TRABALHO PELO FUTURO DO NOSSO POVO

Ofício n.º 96/2025

Lavras do Sul, 29 de maio de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal
Lavras do Sul – RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência “em caráter de urgência” o Projeto de Lei N° 43/2025, que “Cria Função Gratificada ou Cargo Comissionado de Médico Assistente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”, acompanhado em anexo, da exposição de motivos.

Respeitosamente,


Elisa Pergher dos Santos
Presidente



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, visa o atendimento da população de Lavras do Sul, em urgências, emergências, consultas clínicas, ambulatoriais e internação de pacientes.

Atualmente temos em nosso quadro 2 médicos plantonistas concursados e 5 médicos plantonistas contratados que cumprem escala de 24h semanais atendendo em um único dia da semana, e quando internam um paciente não conseguem prestar a devida assistência acompanhando a evolução do quadro clínico por não residirem no município em sua grande maioria deixando o cuidado do paciente para o médico que o substitui.

A 7ª Coordenadoria de Saúde em visita recente a Fundação Médico Hospitalar, orientou a contratação de um profissional médico que fique responsável pelos pacientes desde a internação até a alta, prestando toda a assistência necessária, solicitando e interpretando exames e acompanhando a evolução clínica.

A Resolução nº 2.077/14 do Conselho Federal de Medicina – CFM, disciplina os Serviços Hospitalares quanto ao atendimento aos paciente em especial Art. 13: “É direito do paciente ter um médico como responsável direto pela sua internação, assistência e acompanhamento até a alta, sendo proibida a internação em nome de serviço”.

Atenciosamente,



Renan Delabary
Prefeito



Elisa Pergher dos Santos
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, visa o atendimento da população de Lavras do Sul, em urgências, emergências, consultas clínicas, ambulatoriais e internação de pacientes.

Atualmente temos em nosso quadro 2 médicos plantonistas concursados e 5 médicos plantonistas contratados que cumprem escala de 24h semanais atendendo em um único dia da semana, e quando internam um paciente não conseguem prestar a devida assistência acompanhando a evolução do quadro clínico por não residirem no município em sua grande maioria deixando o cuidado do paciente para o médico que o substitui.

A 7ª Coordenadoria de Saúde em visita recente a Fundação Médico Hospitalar, orientou a contratação de um profissional médico que fique responsável pelos pacientes desde a internação até a alta, prestando toda a assistência necessária, solicitando e interpretando exames e acompanhando a evolução clínica.

A Resolução nº 2.077/14 do Conselho Federal de Medicina – CFM, disciplina os Serviços Hospitalares quanto ao atendimento aos paciente em especial Art. 13: “É direito do paciente ter um médico como responsável direto pela sua internação, assistência e acompanhamento até a alta, sendo proibida a internação em nome de serviço”.

Nas atribuições do cargo em anexo a este Projeto de Lei evidenciamos toda a assistência aos pacientes e atribuições ao médico assistente.

Atenciosamente,



Renan Delabary
Prefeito



Elisa Pergher dos Santos
Presidente

FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	30/05/25		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2025		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	43	2025
FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA			

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO COMISSONADO DE MÉDICO ASSISTENTE

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício de 2025		
1	FONTE	202	
Motivação do impacto - Legenda			
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	0500 ASPS 0501		Legenda: 0501 = AÇÕES E
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	ASPS e 0621		SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- ASPS
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)	PROGRAMA		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHTC INCENTIVO
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)	ASSISTIR		PROG. APOIO AOS HOSPITAIS PROGRAMA ASSISTIR
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)			

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO			
	2025	2026	2027
<input type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas			
<input checked="" type="checkbox"/> Redução permanente de despesas	500	84.808,23	169.616,45
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C			
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.			

I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
	2025	2026	2027	
Fonte 001046 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 0020 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
Fonte 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior	0,00			
Receitas (ingressos)	0,00			
Despesas - pagas e compromissadas	0,00			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	84.808,23	169.616,45	
Medidas compensatórias	0,00	84.808,23	169.616,45	
Saldo final	0,00			
Fonte específica - IGD - SUAS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

FAVORÁVEL.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL** A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: **228 - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar**
 Objetivo: Prestar o pronto atendimento às Urgências/Emergências com equipe treinada e especializada e equipamento de suporte básico
 Atividade: 502 Manut. Ativ. FMHHTC- ASPs

 A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão no PPA **B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: **228 - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar**
 Objetivo: Prestar o pronto atendimento às Urgências/Emergências com equipe treinada e especializada e equipamento de suporte básico
 Ação: 502 Manut. Ativ. FMHHTC- ASPs

 A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão na LDO **C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO** A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3.1.90.11.00.00	3.1.90.13.00.00	3.3.90.08.00	3.3.90.46
Fonte de recurso:	0500;0501;	500	500	0500;0501
Saldo Atual:	2.373.427,84	395.079,66	203.512,17	481.940,00

 A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº **III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS****A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$	5.045.610,91
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$	84.808,23
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$	84.808,23
Resultado primário com o impacto das ações	R\$	5.045.610,91
Resultado nominal previsto		
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos		
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)		
Resultado nominal após a ação prevista		

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

FAVORÁVEL.

IV - LIMITES

A) PESSOAL

	2025	2026	2027	2028
(1) Receita Corrente Líquida Apurada em 04/2025-TCE/RS	54.652.197,68	56.284.961,03	59.099.209,05	
Poder Executivo	27.791.843,25	29.906.839,32	31.329.204,61	
Poder Legislativo				
(2) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal				
Poder Executivo	50,85%	53,13%	53,02%	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
(3) Acréscimo nos gastos				
Poder Executivo	84.808,23	169.616,45	169.616,45	
Poder Legislativo				
(4) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4)				
Poder Executivo	27.876.651,48	30.076.455,77	31.498.821,06	
Poder Legislativo	0,00	0,00		
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100				
Poder Executivo	51,00%	53,44%	53,30%	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

B) ENDIVIDAMENTO

	2024	2025	2026
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0,00	0,00	0,00
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)	0,00	0,00	0,00
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

ATENDENDO AO DISPOSTO NA LRF E NO ALERTA EMITIDO PELO TCE NO ÚLTIMO RGF, UTILIZEI O ÍNDICE DE PESSOAL CONSTANTE NO RELATÓRIO EMITIDO PELO TCERS NO DIA 20/05/2025, ASSIM COMO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APURADA PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR.

PARECER FINAL

Parecer **FAVORÁVEL**.

PORÉM, ANEXO A ESSE IMPACTO O RELATÓRIO SIMULADO PELO TCERS, ONDE UTILIZEI A RCL E O ÍNDICE EM 20/05/2025 REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025 E O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS.

Andrea Candor da Silva Técnica Contábil CRC88250-08



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Presidente da FMHHTC,
no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação , cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 30 DE MAIO DE 2025.

ELISA PERGHUER DOS SANTOS - Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

FMHHTC



IMPACTO FINANCEIRO 03/2025 **PROJETO DE LEI N°37/2025**

2025 a partir de 07/2025 (6 meses)

01 MÉDICO INTERNISTA

VENCIMENTOS: R\$8.226,62 x 6 meses =

R\$49.359,72

13º (média) =

R\$ 4.113,31

INSALUBRIDADE: 30%

R\$16.041,91

INSS 22% =

R\$15.293,29

SUB TOTAL:

R\$84.808,23

2026

01 MÉDICO INTERNISTA

VENCIMENTOS: R\$8.226,62 x 12 meses =

R\$98.719,44

13º =

R\$ 8.226,62

INSALUBRIDADE: 30%

R\$32.083,82

INSS 22% =

R\$30.586,57

SUB TOTAL:

R\$169.616,45

2027

01 MÉDICO INTERNISTA

VENCIMENTOS: R\$8.226,62 x 12 meses =

R\$98.719,44

13º =

R\$ 8.226,62

INSALUBRIDADE: 30%

R\$32.083,82

INSS 22% =

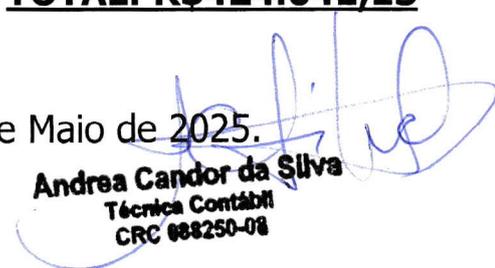
R\$30.586,57

SUB TOTAL:

R\$169.616,45

TOTAL: R\$424.041,13

Lavras do Sul, 30 de Maio de 2025.


Andrea Candor da Silva
Técnica Contábil
CRC 088250-08

PrefeituraMunicipaldeLavrasdoSul

EstadodoRioGrandedoSul

RuaCel.Meza,373-Centro-Cx.Postaln.º05-LavrasdoSul

Fone:553282-1244-Fax:553282-1267

E_mail:lavras@farrapo.com.brCep:97390-000

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA–AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 29/05/2025

Atendendo ao princípio da transparência apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2025, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei, através do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** acumulado de janeiro a abril de 2025. Assim, a presente avaliação fica demonstrada à análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no segundo bimestre de 2025.

1 –RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto que corresponde ao somatório das receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias, excluídas as deduções para o FUNDEB, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 o montante de **R\$89.000.000,00**. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2025 foi de **R\$ 23.795.209,81** tendo sido arrecadado, portanto, 26,74% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de **R\$ 29.666.666,66** constante na programação financeira, demonstra-se uma arrecadação a menor de **R\$ - 5.871.123,49 (-) 19,79%**, advindo da frustração Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria, Receitas de Serviços, Transferências Correntes e Receitas de Capital.

Receitas de Contribuições o montante de **R\$1.006.209,79** é composto pelas contribuições dos servidores públicos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Program.no Período	Realiz.no Período	Diferença entre Programada e Realizada
1–Receitas Correntes	27.682.412,31	22.457.355,23	-5.225.057,08
Impostos, Taxas e Contrib.	3.832.867,99	2.489.572,49	-1.343.295,50
Receita de Contribuições	518.497,48	1.073.243,81	554.746,33
Receita Patrimonial	1.967.323,60	3.642.284,30	1.674.960,70
Receita de Serviços	579.261,66	276.360,96	-302.900,70
Transferências Correntes	20.763.935,92	14.928.749,22	-5.835.186,70
Outras Rec. Correntes	20.525,66	47.144,45	26.618,79
2–Receitas de Capital	872.424,02	548.825,30	-323.598,72
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00
Amort. De Empréstimos	12.238,69	0,00	-12.238,69
Transfer. De Capital	849.672,33	417.045,24	-432.627,09
Outras Rec. De Capital	10.513,00	131.780,08	121.267,08
3–Rec Intraorçamentária	1.111.830,33	789.029,28	-322.801,05
Receitas Correntes Intraorçam	1.111.830,33	789.029,28	-322.801,05
4(-)Deduç. Da Receita	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	29.666.666,66	23.795.209,81	-5.871.456,85

Fonte: Setor de Contabilidade

Analisando a Receita Realizada no 1º Quadrimestre de 2025 R\$23.795.209,81 confrontando com o 1º Quadrimestre de 2024 R\$19.653.959,88, a Receita Realizada foi maior em R\$ **4.141.249,93** (+21,07%). Houve um crescimento nas receitas de IPTU, ITBI e ISS, porém uma diminuição nas receitas de IRRF, sempre comparadas com o mesmo período.

O ICMS, comparado com o Quadrimestre de 2024, foi repassado a menor R\$ 83.422,09, o FPM arrecadou a maior R\$ 382.160,38.

DESPESA

QUADRO 2- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
(TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

	Programada no Período	Realizado no Período	Real/Progr.
(1) Receita Total	29.666.666,66	23.795.209,81	5.871.456,85

Despesa Liquidada	Programada no Período	Liquidada no Período	Diferença
Despesas Correntes	25.262.690,23	21.678.600,81	-3.584.089,42
Pessoal e Encargos Sociais	14.836.627,33	13.409.754,77	-1.426.872,56
Juros e Encargos da Dívida	250,00	0,00	-1.000,00
Outras Despesas Correntes	10.425.812,90	8.268.846,04	-2.156.966,86
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Despesa Intraorçamentária			
Despesas de Capital	3.500.412,39	466.031,85	-3.034.380,54
Investimentos	3.500.412,39	466.031,85	-3.034.380,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.000,00	0,00	-3.000,00
0 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.156.840,96	0,00	-1.156.840,96
(2) Despesa Total	29.919.943,58	22.144.632,66	-7.775.310,92
Resultado Orçamentário(1-2)		1.650.577,15	

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no período de janeiro a abril de 2025, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. A despesa total liquidada, considerando as operações intra-orçamentárias (transferências patronais para o RPPS), foi de R\$22.144.632,66, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$1.650.577,15.

Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período, no entanto, há de se considerar que neste demonstrativo estão incluídas tanto as receitas como as despesas do RPPS, o que dá um desvio positivo na Execução Orçamentária, mas, de forma alguma, poderá ser considerado para fins de equilíbrio financeiro, sempre se levando em conta que as despesas devem guardar conformidade a sua respectiva fonte de receita vinculada.

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

Conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal, **está abaixo** do limite máximo de 54%, apresentando o percentual de **comprometimento de 50,85% para o Executivo**.

A **Receita Corrente Líquida** acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$54.652.197,68, conforme metodologia de cálculo adotada pelo TCE/RS.

Com relação à Educação:

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado no período, totalizaram R\$4.293.680,09 o que corresponde a 28,40% da Receita de Impostos e Transferências.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA DO FUNDEB 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, totalizaram de Transferências Correntes o até o período o valor de R\$ 2.475.580,77, E o Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, totalizou num total de R\$2.656.778,86.

Desta forma, fica evidenciado que os gastos com os Professores em Efetivo Magistério, tanto do ensino fundamental, como da pré-escola e creche, somaram o valor de R\$ 2.656.778,86.ou seja, 107,19% das transferências realizadas pelo FNDE, através do FUNDEB, mais os rendimentos de aplicações. Assim, podemos afirmar que o valor captado pelo FUNDEB, comporta, exclusivamente, as despesas com o efetivo magistério.

Com relação à Saúde:

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$3.465.088,80 o que corresponde a **22,92%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto que, no quadrimestre, houve o **cumprimento** do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000. Neste valor, cabe informar, está sendo considerado R\$ 1.737.757,42 que foi executado pela Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira Costa.

QUADRO 03 -DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO RPPS

Saldo financeiro em 01/01/2025	R\$	66.605.805,24
Receita arrecadada no período	R\$	5.200.929,10
Despesa paga no período	R\$	-3.325.688,50
Variação negativa na rentabilidade	R\$	-478.141,74
Restos Pagos	R\$	- 865,32
Saldo financeiro 30/04/2025	R\$	68.002.038,78

1. Demonstrativo da Despesa Empenhada paga:

Inativos	R\$	2.790.585,43
Pensões	R\$	293.798,87
Setenças Judiciais	R\$	188.405,90
Compensação Previdenciária	R\$	1.140,82
Serviço de Tecnologia da Informação	R\$	300,00
Diárias	R\$	19.757,21
Passagens	R\$	3.554,19
Outros Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$	11.339,00
Jetons	R\$	14.640,00
Serviços de Consultoria	R\$	2.167,08
Total:	R\$	3.325.688,50

2. Demonstrativo da Receita:

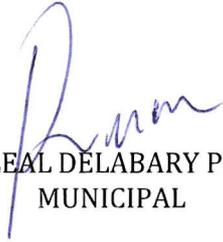
Cotribuições Serv. Ativos Inativos	R\$	488.546,84
Contribuição Patrimonial	R\$	507.748,70
Compensação Previdenciária	R\$	40.011,55
Rendimentos Aplicações	R\$	3.374.955,73
Contribuições Amortização	R\$	789.029,28
Total:	R\$	5.200.292,10

- Desta forma fica demonstrado o saldo financeiro do Fundo, no período de janeiro a abril de 2.025 de **R\$68.002.038,78**.

CONCLUSÃO:

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação não foram atingidas, porém a despesa executada se manteve abaixo do projetado, considerando todas as fontes de recursos assim houve equilíbrio entre a receita e a despesa. Como pode ser observado, os limites constitucionais em Saúde, Educação, foram atendidos.

Lavras do Sul, 19 de maio de 2025.



RENAN LEAL DELABARY PREFEITO
MUNICIPAL



Jéssica Martins da Fontoura Técnica
Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2025 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE LAVRAS DO SUL
1º Quadrimestre



22602052370032013



25.00.0
20/05/2025
16:41:35
Pag. 1/3

Nome da Entidade: PM DE LAVRAS DO SUL
CNPJ: 88261298000149
ORGÃO Nº: 51400
Cód. Barras do RVE Vinculado: 22501053466871625

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:

CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
92911684000100	PMHTC - FUND. MED. HOSP. DR. HONOR. T. COSTA - LAVRAS DO SUL	Fundação	NÃO	22501050991962071

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, inciso I do art. 53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	55.706.387,68
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	55.606.357,68
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	54.652.197,68

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do inciso I do art. 55

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	27.791.843,25	50,85%
Límite para Emissão de Alerta - LRF, inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Límite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Límite Legal - LRF, alínea "b" do inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do inciso I do art. 55

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Límite Para Emissão de Alerta - LRF, inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Límite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

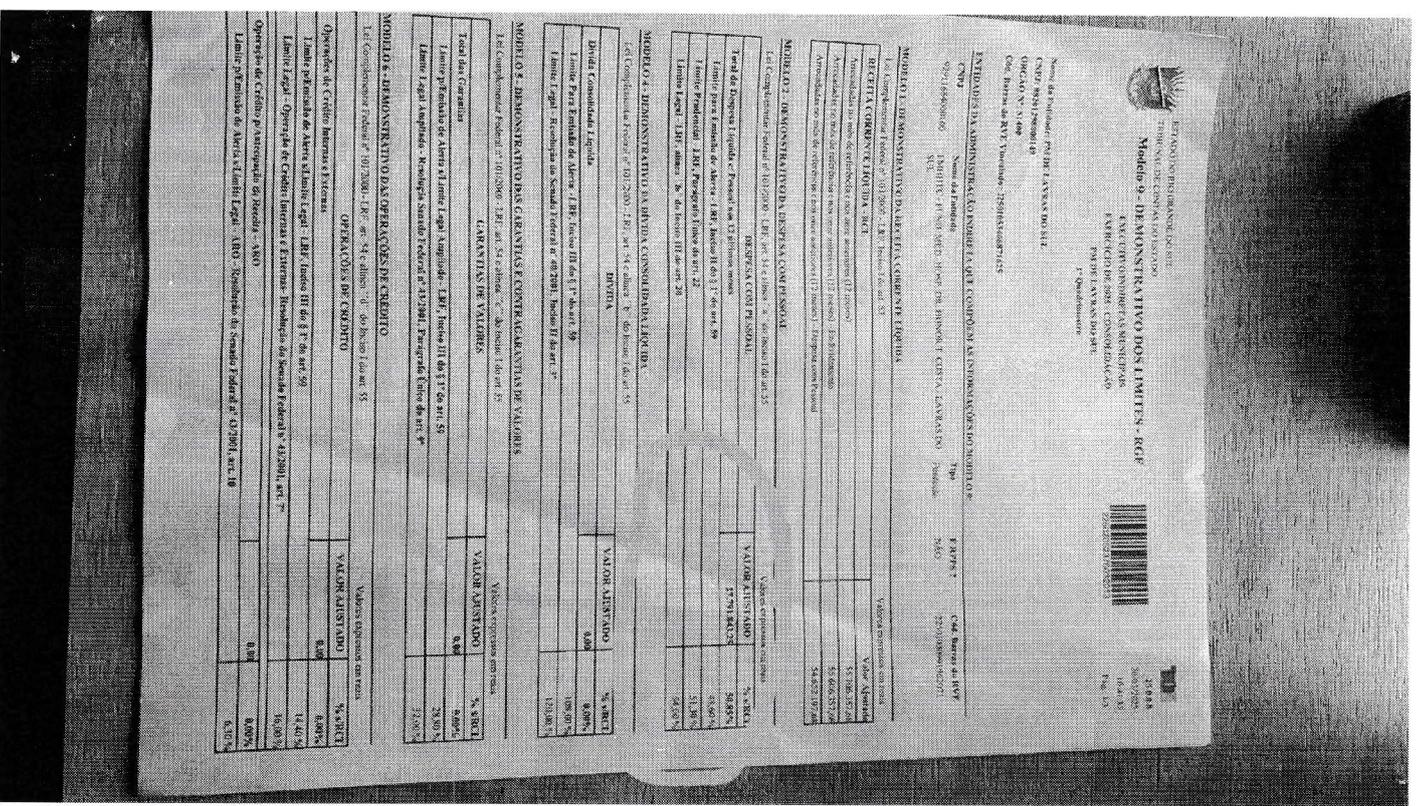
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do inciso I do art. 55

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Límite p/Emissão de Alerta s/Límite Legal Ampliado - LRF, inciso III do § 1º do art. 29		28,80%
Límite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único de art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do inciso I do art. 55

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Límite p/Emissão de Alerta s/Límite Legal - LRF, inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Límite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação da Receita - ARO	0,00	0,00%
Límite p/Emissão de Alerta s/Límite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%



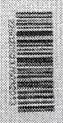
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS IMPOSTOS - RCF

FABRIL CORPORAÇÃO S.A. BRANDELA

EMPRESA DE DIREITO PRIVADO

19097-1234567890

Nome da Empresa: FABRIL CORPORAÇÃO S.A.
CNPJ nº: 14.000.000/0001-91
OCCUPAÇÃO: 1400
Cód. Branch de RPT: 14000000000000000000



316918
30/05/2025
10:34:10
Pag. 1/3

ENTRADA 3 DA ADMINISTRAÇÃO IMPOSTAL DA COTA COMPARTILHADA EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO
9291444000000 - DÍVIDA - FICHA Nº 001 - RPT: CERTA - LAVASIAO - Paulista - SP
Trib: 1400
FABRIL S
Cód. Branch de RPT: 14000000000000000000

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DO IMPOSTO

Descrição	Valor	Valor
1 - Salário Bruto	54.000,00	54.000,00
2 - Descontos em nome de terceiros	1.000,00	1.000,00
3 - Outras deduções	0,00	0,00
Total	53.000,00	53.000,00

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DO IMPOSTO

Descrição	Valor	% sobre
1 - Imposto de Renda	1.000,00	1,89%
2 - Contribuição Social	1.000,00	1,89%
3 - Outras deduções	0,00	0,00%
Total	2.000,00	3,78%

MODELO 3 - DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DO IMPOSTO

Descrição	Valor	% sobre
1 - Imposto de Renda	1.000,00	1,89%
2 - Contribuição Social	1.000,00	1,89%
3 - Outras deduções	0,00	0,00%
Total	2.000,00	3,78%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DAS CARÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES DE VALORES

Descrição	Valor	% sobre
1 - Contribuição Social	1.000,00	1,89%
2 - Outras deduções	0,00	0,00%
Total	1.000,00	1,89%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Descrição	Valor	% sobre
1 - Contribuição Social	1.000,00	1,89%
2 - Outras deduções	0,00	0,00%
Total	1.000,00	1,89%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Descrição	Valor	% sobre
1 - Contribuição Social	1.000,00	1,89%
2 - Outras deduções	0,00	0,00%
Total	1.000,00	1,89%